

Município de Leiria  
Câmara Municipal

<http://www.cm-leiria.pt/>

## Divisão de Contratação Pública

<p><b>Parecer:</b> Concordo com a informação ora prestada.</p>	<p><b>Despacho:</b> Concordo com a minuta da adenda ao contrato, nos termos propostos. Proceder às diligências necessárias.</p>
--	---

**Objeto: CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2022/DICP – T – 139/2021 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA.**

### INFORMAÇÃO | Aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 116/2022.

Considerando a comunicação do Tribunal de Contas de 21 de junho de 2022, relativa ao Processo de Fiscalização Prévia respeitante ao contrato n.º 116/2022, celebrado entre o Município de Leiria e a sociedade CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., em 08 de junho de 2022, no âmbito do processo de contratação supra mencionado, na qual recomenda a alteração do clausulado contratual por forma a nele incluir a informação:

a) ...;

b) *Do instrumento, legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, para cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.*

Considerando, ainda, que, nos termos do disposto no artigo 173.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), os atos administrativos podem ser objeto de alteração.

Assim, **propõe-se**, que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, delibere no sentido de:

**i)** Ao abrigo do artigo 173.º do CPA, **aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 116/2022** (em anexo), nos seguintes termos:

- Na parte relativa à classificação orçamental da dotação orçamental por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato, **onde se lê:**

“Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2022-I-2, compromisso número 1893/2022, autorizado em 12/05/2022 contração de dívida n.º 6175.”

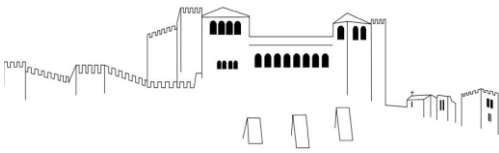
#### **Se passe a ler:**

“Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2022-I-2, compromisso número 1893/2022, autorizado em 12/05/2022 contração de dívida n.º 6175. Tratando-se de um compromisso plurianual, o mesmo encontra-se enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 10 dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2022.”

**ii) Que, após a tomada de decisão anteriormente apresentada, se proceda à notificação ao cocontratante da minuta da adenda ao contrato n.º 116/2022**, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CCP, sendo que se considera aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,



## Município de Leiria Câmara Municipal

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a proposta da minuta apresentada.</p> <p>À consideração do Senhor Presidente / Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo.</p> <p>À Câmara Municipal para aprovação da presente minuta de adenda ao contrato.</p> <p>Proceder às diligências necessárias.</p>
--	---

### MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 116/2022

### CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2022/DICP – T – 139/2021 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA.

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

Ou

**ANABELA FERNANDES DA GRAÇA**, natural de Moçambique, residente na União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, portadora do Cartão do Cidadão número 5400017 3ZY8, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante

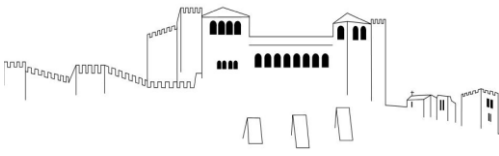
e

\_\_\_\_\_, natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, contribuinte número \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, casado/solteiro, natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, contribuinte número \_\_\_\_\_, ambos na qualidade de \_\_\_\_\_, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.**, com o capital social de € \_\_\_\_\_ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, pessoa coletiva número \_\_\_\_\_, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 116/2022, por deliberação de \_\_\_/\_\_\_/2022, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 16/2022/DICP – T – 139/2021 - Contrato de conservação e manutenção de vias municipais no Concelho de Leiria.

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos;

É celebrada a presente adenda ao contrato n.º 116/2022, a qual contém alterações no parágrafo relativo à classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato, a qual passa a ter a seguinte redação:



## Município de Leiria Câmara Municipal

---

*Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2022-I-2, compromisso número 1893/2022, autorizado em 12/05/2022 contração de dívida n.º 6175. Tratando-se de um compromisso plurianual, o mesmo encontra-se enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 10 dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2022.*

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 116/2022, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de \_\_\_\_ de julho de 2022, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

À consideração superior.

A Gestora do Processo,